

Parecer GEJUD/DIRFOR/TJMG nº 100/2025

Assunto: Notifica erro no “JPe – 2ª Instância” ao peticionar

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

Exmo(a). Senhor(a) Relator(a).

Para fins de cumprimento dos artigos 13 e 14 da resolução nº 780/2014 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informamos que em 11/03/2025 houve indisponibilidade do portal JPe, que impossibilitou o peticionamento eletrônico de recursos.

Colocamo-nos à disposição para outras que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,



Waner Andrade Silva
0-009020-9

Coordenador de Análise e Integração de Sistemas Judiciais Informatizados
Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados
Diretoria Executiva de Informática